

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12/DIAD/DAD/GAB/CGM

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1º e 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352 de 01 de agosto de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR servidores, para sob a presidência do primeiro comporem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS** desta Controladoria Geral do Município, conforme quadro abaixo:

Nº CADASTRO	NOME	OBSERVAÇÕES
83395	Paulo Sérgio Alves Silva	Presidente
1000949	Jussara Rodrigues de Oliveira Mendes	1º membro
218215	Suely Maria Martins Barbosa	2º membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/01/2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PATRÍCIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E805F314

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/02/2021. Edição 2901
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>